



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2023

Referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a substituição da cessão de servidora.

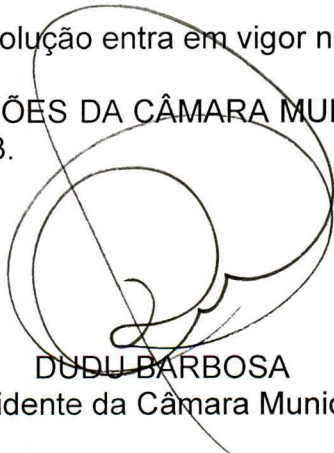
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a substituição da cessão de servidora.

Art. 2º - Fica referendado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça do Estado do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é a substituição da cessão de servidora, ocupante do cargo de Assistente Social I, para prestar serviços ao Fórum da Comarca de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 31 de maio de 2023.



DUDI BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente



VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente



VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário



GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

JUSTIFICATIVA

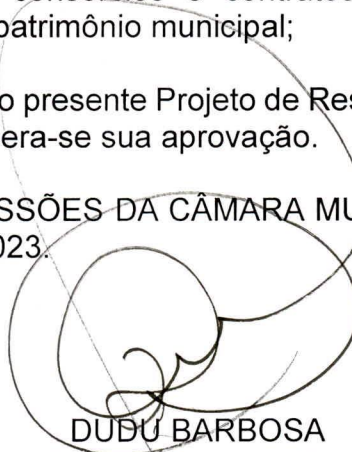
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 306/2023-GAB, de 23 de maio de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça do Estado do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é a substituição da cessão de servidora, ocupante do cargo de Assistente Social I, para prestar serviços ao Fórum da Comarca de Toledo.

Considerando que, nos termos do inciso II do § 3º do artigo 125 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispondo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 31 de maio de 2023.


DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal


GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente


VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente


VALDOMIRO BOZO
Primeiro-secretário


GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

Ofício nº 306/2023-GAB

Toledo, 23 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha Termo Aditivo de Convênio para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Encaminhamos a cópia do 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre esta municipalidade e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando à cedência de servidores, para referendo do Legislativo.
2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

• 000004
[Handwritten signature]

Ofício nº 312/2023 – SRH

Toledo, 18 de maio de 2023.

À Senhora

MARIA ELISA LUNKES

Setor de Documentação e Arquivo

Assunto: Cedência de Servidora.

Encaminhamos o 1º Termo Aditivo de Convênio ao Convênio nº 01/2021, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando a cedência de servidora para prestar serviços ao Fórum – Comarca de Toledo, para que siga os trâmites necessários para referendo.

Informamos que o referido Termo foi publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 18/05/2023, Edição nº 3.562.

Atenciosamente,

MARTA FATH

Secretária de Recursos Humanos



Documento: 16175/2023 - Ofício nº 312/2023 - SRH.pdf

Data: 18/05/2023 11:09:15

Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por MARTA FATH na data 18/05/2023 15:36. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/documento/16175/2023>

equiplano



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000006

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, já qualificados no Termo de Convênio nº 01/2021, firmado em 2 de julho de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a cedência de servidores, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio**, nos seguintes termos:

DA MOTIVAÇÃO DO ATO

Considerando a solicitação e as razões contidas no Ofício nº 02/2023 – TOL-DF, de 22 de fevereiro de 2023, emitido pela Direção do Fórum – Comarca de Toledo, e os despachos nele exarados,

RESOLVEM as partes firmar o presente Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2021, firmado em 2 de julho de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 20 de setembro de 2021, objetivando a cedência, pelo Município de Toledo, de servidora integrante de cargo de carreira, para prestar serviços ao Fórum – Comarca de Toledo.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da cessão da servidora Simone Beatri Ferrari, constante no Termo de Convênio nº 01/2021, devido à sua aposentadoria, ocorrida em 15 de fevereiro de 2023, passando a ser cedida a servidora **Josieli de Fatima Vieira Magnus**, Matrícula nº 772171, ocupante do cargo de Assistente Social I, para prestar serviços ao Fórum – Comarca de Toledo.

DO PERÍODO DE CEDÊNCIA

A cedência da servidora objeto do presente Termo Aditivo terá início em 22 de maio de 2023 e o prazo de vigência permanece o estabelecido na Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 01/2021.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Convênio ora aditado permanecem inalteradas.

DO REFERENDO

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), da Lei Orgânica do Município de Toledo e da Lei nº 2.200/2015.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

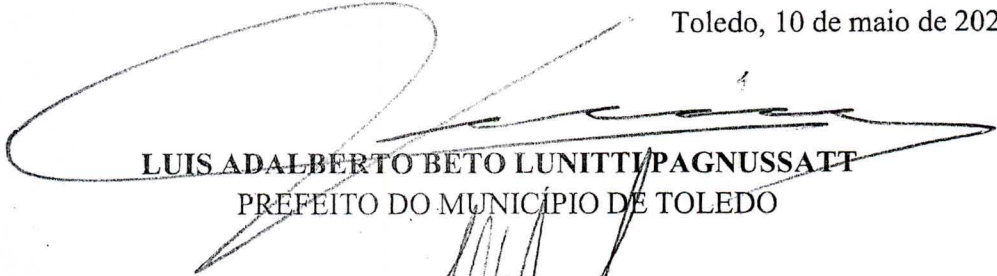
Estado do Paraná

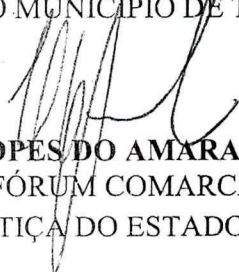
006007

que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

E, por estarem justas e convenientes, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

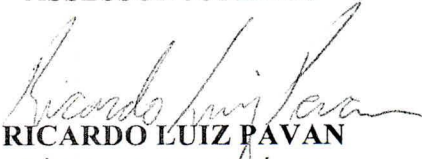
Toledo, 10 de maio de 2023.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI/PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


LUCIANA LOPES DO AMARAL BEAL
JUIZA DIRETORA DO FÓRUM COMARCA DE TOLEDO/PR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:


ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO


RICARDO LUIZ PAVAN
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Assinaturas

0000008

Página: 1



Documento: 16850/2023 - Of 306_2023_GAB - Solicita referendo de Termo Aditivo de Convênio celebrado com o Tribunal de

Data: 23/05/2023 09:47:17

Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 24/05/2023 12:20. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/documento/16850/2023>